



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI nº 016/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

APROVADO



Presidente
Câmara Municipal de Bandeirantes-TO

Secretário

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município em vigência, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 490.726,00 (Quatrocentos e noventa mil setecentos e vinte e seis reais), para ser distribuída conforme a dotação orçamentária abaixo especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - OBRAS.

DOTAÇÃO	FICHA	DESCRIÇÃO OBJETO	VALOR
26.782.0710 - 1.131 4.4.90.51 - Fonte	Crédito Especial	Convênio – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO	490.726,00

Parágrafo Único – A abertura do Crédito Adicional se dará no momento da liberação dos recursos pleiteados junto ao **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, cujo valor será adicionado a despesa orçamentaria do exercício corrente, através do Crédito Adicional Especial, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita específica, autorizado a inserção da rubrica da despesa no PPA e LDO do exercício corrente, para amparo legal do Convênio formalizado.

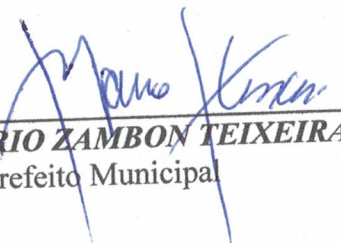
Art. 2º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será obtido de Convênio formalizado junto ao **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**.

Fonte de Recursos OGU – MINIST. DESENV. REGIONAL.....R\$	481.104,00
Fonte de Recursos OGM – CONTRAPARTIDA.....R\$	9.622,00

Parágrafo Único – Esta Lei terá sua vigência a partir da Assinatura do Convênio e liberação dos Recursos do Contrato de Repasse, até o prazo final de vigência do Convênio firmado com o Governo Federal – **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.



JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL PLATAFORMA +BRASIL
Nº / ANO DA PROPOSTA: 031167/2021	
OBJETO: Pavimentação de vias no município de Bandeirantes do Tocantins.	
CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS: A prefeitura de Bandeirantes trabalha de modo mais firme no enfrentamento de situações que provocam risco à qualidade de vida da população, frente aos mínimos sociais que outrora lhes eram negados. Hoje, implanta empreendimentos públicos e realiza serviços de infraestrutura, respeitando legislações em todos os níveis e que seguem as diretrizes e estratégias da política de desenvolvimento e de expansão urbana. Tal parceria provocará melhora na qualidade de vida da população.	
RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA: Diretamente 600 famílias do bairro Vila Marques, no município de Bandeirantes do Tocantins. Tal bairro vive uma história de resistência e luta desde seu surgimento, em sua gênese era uma área de invasão, passou pelo processo de regularização fundiária, acolhendo famílias marginalizadas que clamam no seu dia a dia por acesso a bens e serviços públicos e particulares de qualidade, para que possam viver uma vida civil mais justa, igualitária e com qualidade de vida.	
PÚBLICO ALVO: Além do caos que é gerado no período chuvoso, o período da seca faz com que a poeira provoque mal-estar em crianças e idosos, ocasionando em alguns casos, graves problemas de saúde. Além disto, algumas das vias não são de fácil acesso, o que provoca resistência de trafego de lojas para fazer entregas, de comerciantes que não instalam empreendimentos ali. A pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização irá resolver expressivamente e a curto prazo, questões como as citadas.	
PROBLEMA A SER RESOLVIDO: Celeridade do tráfego de veículos, oportunizando melhor acesso dos cidadãos às vias e bairros da cidade, sobretudo, provocando a melhora da saúde de toda a população, pois quando trabalhamos em conformidade ao plano diretor, pensamentos em saúde pública também. A parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional garantirá segurança, conforto e melhora da qualidade de vida da população beneficiária.	
RESULTADOS ESPERADOS: A proposta de trabalho está totalmente adequada ao programa nº 2054, do Ministério do Desenvolvimento Regional, pois o município de Bandeirantes do Tocantins pretende colaborar para a melhora da infraestrutura do bairro Vila Marques, que comporta vultuoso número de famílias	

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
CPF DO RESPONSÁVEL: 413.011.294-53	NOME DO RESPONSÁVEL: ROGERIO SIMONETTI MARINHO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Rua Doutor Carlos Passos, 1763 - Apto 1701, Tirol, Natal - RN.		CEP DO RESPONSÁVEL: 59015-310	



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 01.612.819/0001-72					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 222, LOTE					
CIDADE: BANDEIRANTES DO TOCANTINS	UF: TO	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0074	CEP: 77783000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE:
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: -	CONTA CORRENTE:		
CPF DO RESPONSÁVEL: 136.480.801-30	NOME DO RESPONSÁVEL: JOSE MARIO ZAMBON TEIXEIRA				CEP DO RESPONSÁVEL: 77783000
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA HOMERO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 1000 - CENTRO					77783000

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 490.726,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 9.622,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2021	R\$ 481.104,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 9.622,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/10/2021	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/10/2024	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Pavimentação em tsd, com drenagem superficial, calçadas e sinalização vertical e horizontal.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 490.726,00
Início Previsto: 30/10/2021	Término Previsto: 30/10/2024	Valor Global:	R\$ 490.726,00
UF: TO	Município: 0074 - BANDEIRANTES DO TOCANTINS	CEP:	77783-000
Endereço: prefeitura de Bandeirantes			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Pavimentação em tsd, com drenagem superficial, calçadas e sinalização vertical e horizontal.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 490.726,00	Início Previsto: 30/10/2021	Término Previsto: 30/10/2024



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins
Gabinete do Prefeito

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÊS DESEMBOLSO: Outubro		ANO: 2021
META N°: 1	VALOR DA META:	R\$ 481.104,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação em tsd, com drenagem superficial, calçadas e sinalização vertical e horizontal.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 481.104,00	PARCELA N°: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

MÊS DESEMBOLSO: Outubro		ANO: 2021
META N°: 1	VALOR DA META:	R\$ 9.622,00
DESCRIÇÃO: Pavimentação em tsd, com drenagem superficial, calçadas e sinalização vertical e horizontal.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 9.622,00	PARCELA N°: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação em tsd, com drenagem superficial, calçadas e sinalização vertical e horizontal.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Município de Bandeirantes				
CEP: 77783-000	UF: TO	MUNICÍPIO: 0074 - BANDEIRANTES DO TOCANTINS		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 490.726,00	V. TOTAL:	R\$ 490.726,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 490.726,00	R\$ 490.726,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 490.726,00			